

**PORTARIA Nº 19/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidora para fiscalizar o Contrato nº 043/2025, resultado da Inexigibilidade nº 013/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 042/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria Nilza Fonseca de Almeida, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 043/2025, resultado da Inexigibilidade nº 013/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 042/2025, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de oficinas de capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do município de Riacho de Santana-BA, durante a Jornada Social a acontecer nos dias 05 e 06 de junho de 2025, com o objetivo de promover a capacitação continuada, aperfeiçoando os Trabalhadores do SUAS, oportunizando mais conhecimentos, trocas de experiências para melhor atuação conforme a Política Nacional de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto n.º 09/2025